

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026 FMAS COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI Nº 14.133/2021Processo Administrativo nº 1215/2026
Dispensa Eletrônico nº 038/2026

Torna-se público que o FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, por meio do Departamento de Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese do [art. 75](#), inciso I, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da [Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021](#), do Decreto Municipal nº 002/2023, e demais normas aplicáveis e as exigências estabelecidas neste Termo, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	DIA 18/05/2026, ÀS 08:00 HORAS
DATA FINAL DAS PROPOSTAS:	DIA 21/05/2026, ÀS 08:00 HORAS
DATA DE INÍCIO DE LANCES	DIA 21/05/2026, ÀS 08:01 HORAS
DATA FINAL DE LANCES	DIA 21/05/2026, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ANEXAR A PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:	www.portaldecompraspublicas.com.br
LINK DO EDITAL:	https://acessoainformacao.formosodoaraguaia.to.gov.br/cidadao/informacao/dispensas_mg

1 – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente dispensa será a aquisição de materiais esportivos destinados às escolas municipais do Município de Formoso do Araguaia – TO, com a finalidade de atender às atividades físicas, recreativas e às ações esportivas.

1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TOTAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APITO PROFISSIONAL Apito confeccionado em plástico ABS de alto impacto ou material equivalente, sem esfera interna, com sistema de câmaras de som para emissão de som contínuo e de alta intensidade, potência sonora aproximada de até 115	UN	2	R\$ 34,81	R\$ 69,62

	dB, acompanhado de cordão para fixação, resistente e adequado para uso em arbitragem esportiva.				
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Especificação mínima: bola de futebol de campo com 6 gomos, peso entre 410 e 450 g, laminado em PU, construção ultrafusion ou similar, câmara 6D, camada interna evacel, processo extra de dupla colagem, circunferência entre 68 e 70 cm, miolo cápsula SIS ou equivalente.	UN	10	R\$ 226,95	R\$ 2.269,50
3	BOLA DE FUTSAL Especificação mínima: bola de futsal com 14 gomos, peso aproximado entre 400 e 440 g, circunferência entre 62 e 64 cm, laminado em PU, construção termotec, câmara 6D ou equivalente.	UN	10	R\$ 147,92	R\$ 1.479,20
4	BOLA DE QUEIMADA Nº 12 Especificação mínima: bola de queimada tamanho nº 12, peso aproximado de 350 g, circunferência entre 56 e 58 cm, matrizada, em borracha texturizada, com miolo substituível e lubrificado.	UN	5	R\$ 65,60	R\$ 328,00
5	BOMBA DE AR DUPLA AÇÃO Especificação mínima: bomba de ar manual com sistema dupla ação (double action), com agulha removível, mangueira removível, indicada para enchimento de bolas esportivas.	UN	2	R\$ 54,30	R\$ 108,60
6	CARTÃO DE ARBITRAGEM Conjunto de cartões para arbitragem esportiva, composto por cartões nas cores padrão (amarelo e vermelho), confeccionados em plástico resistente ou material equivalente, com dimensões adequadas para manuseio, indicados para uso em atividades esportivas e competições.	CJ	2	R\$ 32,34	R\$ 64,68
7	COLCHONETE DE ESPUMA Colchonete confeccionado em espuma de densidade adequada, revestido em material impermeável, na cor azul, com dimensões aproximadas de 90	UN	20	R\$ 69,89	R\$ 1.397,80

	cm x 40 cm e espessura aproximada de 3 cm, dobrável, resistente e de fácil higienização.				
8	CORDA DE PULAR COLETIVA Corda com aproximadamente 6 m de comprimento, confeccionada em poliéster ou material equivalente, com espessura aproximada de 8 mm, cabos em madeira, resistente e indicada para atividades recreativas e escolares.	UN	5	R\$ 26,32	R\$ 131,60
9	CRONÔMETRO DIGITAL ESPORTIVO Cronômetro digital com display em LCD, destinado à medição de tempo em atividades esportivas, com funções de contagem progressiva e regressiva, acionamento manual por botões, resistente e de fácil visualização, adequado para uso em treinos, competições e práticas esportivas em geral.	UN	2	R\$ 65,80	R\$ 131,60
10	KIT DE BAMBOLÊS INFANTIS Kit com aproximadamente 10 bambolês, com diâmetro aproximado de 63 cm, confeccionados em polietileno, plástico ou material equivalente, leves, flexíveis e resistentes, cores variadas, indicados para atividades recreativas, esportivas e desenvolvimento da coordenação motora infantil.	KIT	6	R\$ 82,22	R\$ 493,32
11	KIT DE TREINAMENTO DE AGILIDADE Kit composto por 10 cones demarcatórios com altura aproximada de 18 cm, 10 discos (chapéu chinês) com dimensões aproximadas de 19 cm x 5 cm e 1 escada de agilidade ajustável com aproximadamente 7 degraus e 3 m de comprimento, confeccionados em polipropileno, nylon ou material equivalente, resistentes, indicados para treinamento esportivo, coordenação motora e atividades físicas em geral.	KIT	5	R\$ 281,38	R\$ 1.406,90
12	MEDALHA 1º LUGAR – OURO Medalha para premiação de 1º lugar, com diâmetro aproximado	UN	210	R\$ 6,45	R\$ 1.345,50

	de 50 mm, fundida em liga metálica (zinco, alumínio, magnésio e cobre ou material equivalente), acompanhada de fita com largura aproximada de 15 mm.				
13	MEDALHA 2º LUGAR PRATA Medalha para premiação de 2º lugar, com diâmetro aproximado de 50 mm, fundida em liga metálica, acompanhada de fita com largura aproximada de 15 mm.	UN	210	R\$ 6,33	R\$ 1.329,30
14	MEDALHA 3º LUGAR – BRONZE Medalha para premiação de 3º lugar, com diâmetro aproximado de 50 mm, fundida em liga metálica, acompanhada de fita com largura aproximada de 15 mm.	UN	210	R\$ 6,44	R\$ 1.352,40
15	PLACAR DE MESA DOBRÁVEL Especificação mínima: placar manual de mesa dobrável, compacto e portátil, fabricado em PVC resistente, com dimensões aproximadas de 38 x 21 x 20 cm.	UN	2	R\$ 273,98	R\$ 547,96
16	REDE DE VÔLEI Rede para vôlei confeccionada em nylon ou polietileno de alta resistência, na cor preta, com faixas superiores e inferiores na cor branca, comprimento aproximado de 9,5 m, contendo aproximadamente 4 faixas sintéticas de reforço, adequada para uso em quadra esportiva.	UN	1	R\$ 167,73	R\$ 167,73
17	TROFÉU 1º LUGAR – FUTSAL MASCULINO Troféu para premiação de 1º lugar em competição de futsal masculino, com altura aproximada de 80 cm, confeccionado em material resistente, com base e plaqueta para identificação.	UN	3	R\$ 335,08	R\$ 1.005,24
18	TROFÉU 1º LUGAR – FUTSAL FEMININO Troféu para premiação de 1º lugar em competição de futsal feminino, com altura aproximada de 76 cm, confeccionado em material resistente, com base e plaqueta para identificação.	UN	1	R\$ 307,60	R\$ 307,60



19	TROFÉU 2º LUGAR – FUTSAL MASCULINO Troféu para premiação de 2º lugar em competição de futsal masculino, com altura aproximada de 72 cm, confeccionado em material resistente, com base e plaqueta para identificação.	UN	3	R\$ 278,48	R\$ 835,44
20	TROFÉU 2º LUGAR – FUTSAL FEMININO Troféu para premiação de 2º lugar em competição de futsal feminino, com altura aproximada de 67 cm, confeccionado em material resistente, com base e plaqueta para identificação.	UN	1	R\$ 263,22	R\$ 263,22
21	TROFÉU 3º LUGAR – FUTSAL MASCULINO Troféu para premiação de 3º lugar em competição de futsal masculino, com altura aproximada de 30 cm, confeccionado em material resistente, com base e plaqueta para identificação.	UN	3	R\$ 97,96	R\$ 293,88
22	TROFÉU 3º LUGAR – FUTSAL FEMININO Troféu para premiação de 3º lugar em competição de futsal feminino, com altura aproximada de 30 cm, confeccionado em material resistente, com base e plaqueta para identificação.	UN	1	R\$ 105,80	R\$ 105,80
23	TROFÉU 1º LUGAR – VÔLEI DE PRAIA MASCULINO Troféu para premiação de 1º lugar em competição de vôlei de praia masculino, com altura aproximada de 38 cm, confeccionado em acrílico, com base e plaqueta para identificação.	UN	2	R\$ 163,56	R\$ 327,12
24	TROFÉU 1º LUGAR – VÔLEI DE PRAIA FEMININO Troféu para premiação de 1º lugar em competição de vôlei de praia feminino, com altura aproximada de 36 cm, confeccionado em acrílico, com base e plaqueta para identificação.	UN	2	R\$ 162,52	R\$ 325,04
25	TROFÉU 2º LUGAR – VÔLEI DE PRAIA MASCULINO	UN	2	R\$ 132,48	R\$ 264,96



	Troféu para premiação de 2º lugar em competição de vôlei de praia masculino, com altura aproximada de 32 cm, confeccionado em acrílico ou material equivalente, com base e plaqueta para identificação.				
26	TROFÉU 2º LUGAR – VÔLEI DE PRAIA FEMININO Troféu para premiação de 2º lugar em competição de vôlei de praia feminino, com altura aproximada de 30 cm, confeccionado em acrílico, com base e plaqueta para identificação.	UN	2	R\$ 136,98	R\$ 273,96
27	TROFÉU 3º LUGAR – VÔLEI DE PRAIA MASCULINO Troféu para premiação de 3º lugar em competição de vôlei de praia masculino, com altura aproximada de 25 cm, confeccionado em acrílico, com base e plaqueta para identificação.	UN	2	R\$ 155,40	R\$ 310,80
28	TROFÉU 3º LUGAR – VÔLEI DE PRAIA FEMININO Troféu para premiação de 3º lugar em competição de vôlei de praia feminino, com altura aproximada de 25 cm, confeccionado em acrílico, com base e plaqueta para identificação.	UN	2	R\$ 156,48	R\$ 312,96
29	TROFÉU 1º LUGAR VÔLEI DE QUADRA FEMININO Troféu para premiação de 1º lugar em competição de vôlei de quadra feminino, com altura aproximada de 38 cm, confeccionado em acrílico, com base e plaqueta para identificação.	UN	2	R\$ 162,78	R\$ 325,56
30	TROFÉU 2º LUGAR – VÔLEI DE QUADRA FEMININO Troféu para premiação de 2º lugar em competição de vôlei de quadra feminino, com altura aproximada de 32 cm, confeccionado em acrílico, com base e plaqueta para identificação.	UN	2	R\$ 162,04	R\$ 324,08
31	TROFÉU 3º LUGAR – VÔLEI DE QUADRA FEMININO	UN	2	R\$ 160,65	R\$ 321,30

	Troféu para premiação de 3º lugar em competição de vôlei de quadra feminino, com altura aproximada de 25 cm, confeccionado em acrílico, com base e plaqueta para identificação.				
32	TROFÉU ARTILHEIRA Troféu para premiação da artilheira da competição, com altura aproximada de 20 cm, confeccionado em acrílico, com base e plaqueta para identificação.	UN	1	R\$ 94,72	R\$ 94,72
33	TROFÉU ARTILHEIRO Troféu para premiação do artilheiro da competição, com altura aproximada de 20 cm, confeccionado em acrílico, com base e plaqueta para identificação.	UN	3	R\$ 94,63	R\$ 94,63
34	TROFÉU MELHOR GOLEIRA Troféu para premiação da melhor goleira da competição, com altura aproximada de 20 cm, confeccionado em acrílico ou material equivalente, com base e plaqueta para identificação.	UN	1	R\$ 97,97	R\$ 97,97
35	TROFÉU MELHOR GOLEIRO Troféu para premiação do melhor goleiro da competição, com altura aproximada de 20 cm, confeccionado em acrílico, com base e plaqueta para identificação.	UN	3	R\$ 99,63	R\$ 298,89
	TOTAL				R\$ 19.005,14

1.3 Compõem esta DISPENSA DE LICITAÇÃO, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.3.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.3.2 ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO;

2 – INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA

2.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa de licitação se dará com o cadastro através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, deverá se cadastrar através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e encaminhará, exclusivamente por meio do site a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos no aviso e nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

2.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega dos materiais.

2.5 Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar a entrega nos seus termos, bem como de fornecer os serviços em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.7 Da Proposta de Preço/Cotação:

2.7.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo XIV do termo de referência desta DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2.7.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta DISPENSA DE LICITAÇÃO serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

2.7.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3 – DO VALOR ESTIMADO

3.1 O valor estimado total para esta contratação é de R\$ 19.005,14 (dezenove mil cinco reais e quarteiro centavos).

ÓRGÃO/UNIDADE SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO	FONTE	FICHA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	8.16.12.122.18.2.014	339030	1.500.1001	376
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DESENVOLVER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASIC	8.16.12.361.18.2.016	339030	1.500.1001	565

5 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO.

A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site e no Diário Oficial do Município (DOM) e da União (DOU), e os respectivos documentos deverão ser anexado no site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1 Declarada a empresa vencedora, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a documentação de habilitação especificada no Termo de Referência, no prazo de até 2 (duas) horas contados a partir da solicitação via diligência pelo site, cujo descumprimento consagrará na desclassificação da empresa.

5.3. PARA DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO A VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR:

5.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

5.4. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam no termo de referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances **conforme itens 14 a 16 do termo de referência**.

5.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa de Licitação.

5.5.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

5.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

5.7. O licitante deverá enviar junto aos documentos deste tópico o Cadastro de dados do concorrente (CDC) (modelo anexo IV)

5.7.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.1. Conforme termo de referência.

6 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. Conforme item 7 Anexo I – Termo de Referência.

7 – PRAZO DE ENTREGA

7.1. Conforme o item 8 do Anexo I – Termo de Referência.

8 – CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 Conforme o item 16 do Anexo I – Termo de Referência.

9 – DO PAGAMENTO

9.1 Conforme o item 12 do Anexo I – Termo de Referência.

10 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

10.1 Conforme o item 15 do Anexo I – Termo de Referência.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Conforme o item 10 do Anexo I – Termo de Referência.

12 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Conforme os item 13 do Anexo I – Termo de Referência.

13 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1 Conforme o item 06 do Anexo I – Termo de Referência.

14 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 Conforme o item 3 do Anexo I – Termo de Referência.

15 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Advertência: Em caso de descumprimento de obrigações contratuais de menor gravidade, a Contratada poderá ser notificada por escrito, recebendo uma advertência formal do FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA

16. Esta advertência deverá conter a descrição detalhada da infração cometida e as medidas corretivas necessárias para sua regularização.

17 Multas: O descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar a aplicação de multas pecuniárias, de acordo com os termos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/21 e no edital do certame licitatório. O valor da multa será proporcional à gravidade da infração e aos prejuízos causados à Administração Pública, podendo ser aplicada de forma cumulativa com outras penalidades.

18 Suspensão Temporária: Em casos de reincidência ou infrações graves, a Contratada poderá ser objeto de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, conforme previsto na legislação vigente. O período de suspensão será determinado de acordo com a gravidade da infração e o interesse público envolvido.

19 Declaração de Inidoneidade: Nos casos mais graves de descumprimento contratual ou prática de atos lesivos à Administração Pública, a Contratada poderá ter sua declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Esta penalidade implicará na proibição de participação em licitações



e celebração de contratos com órgãos públicos, pelo prazo estabelecido na legislação. Antes da aplicação de qualquer penalidade, será garantido à Contratada o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme os princípios constitucionais do devido processo legal e da ampla defesa. A Contratada terá o prazo estabelecido em lei para apresentar sua defesa, por escrito, junto ao órgão competente do FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, caso não apresente, as sanções previstas serão aplicadas.

20 – DO FORO

20.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Formoso do Araguaia – TO, por mais privilegiado que outro seja, para ser dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta dispensa de licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Porto Nacional, 13 de maio de 2026.

MARCOS SANTOS JORGE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Decreto nº 104/2025

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação para Aquisição de Bens e Contratos e Serviços
(Conforme a Lei Federal nº 14.133/21)

DEMANDANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL: DAVI GOMES DOS SANTOS
E-MAIL: seducformoso@hotmail.com

1. DO OBJETO

Aquisição de materiais esportivos destinados às escolas municipais do Município de Formoso do Araguaia – TO, com a finalidade de atender às atividades físicas, recreativas e às ações esportivas.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

2.1 O presente Termo de Referência fundamenta-se nos arts. 6º, inciso XXIII, 72 e 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como no Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na referida Lei, e, ainda, no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 091/2023, no art. 1º, §2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 319/2023 e no inciso II do Decreto Municipal nº 012/2024, que disciplinam as hipóteses e procedimentos aplicáveis à dispensa de licitação.

2.2 O procedimento a ser adotado será o de **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação tem por objetivo assegurar melhores condições para o desenvolvimento das atividades esportivas no Município, promovendo o acesso ao esporte, ao lazer e à educação de forma integrada. A disponibilização de materiais esportivos adequados é essencial para garantir que crianças, adolescentes e a comunidade escolar participem das atividades com qualidade, segurança e regularidade.

3.2 Nesse contexto, os materiais a serem adquiridos atenderão às diversas ações promovidas pela gestão municipal, incluindo atividades escolares, treinamentos, eventos esportivos e competições, contribuindo para o fortalecimento das práticas esportivas nos âmbitos educacional e comunitário.

3.3 Ressalta-se que o esporte desempenha papel estratégico na formação integral dos indivíduos, constituindo importante instrumento de inclusão social, desenvolvimento físico e construção de valores como disciplina, respeito, cooperação e trabalho em equipe, além de incentivar a adoção de hábitos saudáveis e o fortalecimento dos vínculos sociais.

3.4 A realização de atividades e eventos esportivos demanda a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, tais como bolas, redes, coletes, uniformes e demais equipamentos indispensáveis. A insuficiência desses itens pode comprometer o planejamento e a execução das ações, impactando negativamente o atendimento à comunidade.

3.5 Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se necessária para garantir a continuidade e a efetividade das políticas públicas voltadas ao esporte e à educação, assegurando melhores condições para a execução das atividades e ampliando as oportunidades de participação da população.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 Todas as condições, características e especificações técnicas deverão estar em conformidade com as disposições detalhadas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APITO PROFISSIONAL Apito confeccionado em plástico ABS de alto impacto ou material equivalente, sem esfera interna, com sistema de câmaras de som para emissão de som contínuo e de alta intensidade, potência sonora aproximada de até 115 dB, acompanhado de cordão para fixação, resistente e adequado para uso em arbitragem esportiva.	UN	2	R\$ 34,81	R\$ 69,62
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Especificação mínima: bola de futebol de campo com 6 gomos, peso entre 410 e 450 g, laminado em PU, construção ultrafusion ou similar, câmara 6D, camada interna evacel, processo extra de dupla colagem, circunferência entre 68 e 70 cm, miolo cápsula SIS ou equivalente.	UN	10	R\$ 226,95	R\$ 2.269,50
3	BOLA DE FUTSAL Especificação mínima: bola de futsal com 14 gomos, peso aproximado entre 400 e 440 g, circunferência entre 62 e 64 cm, laminado em PU, construção termotec, câmara 6D ou equivalente.	UN	10	R\$ 147,92	R\$ 1.479,20
4	BOLA DE QUEIMADA Nº 12 Especificação mínima: bola de queimada tamanho nº 12, peso aproximado de 350 g,	UN	5	R\$ 65,60	R\$ 328,00



	circunferência entre 56 e 58 cm, matrizada, em borracha texturizada, com miolo substituível e lubrificado.				
5	BOMBA DE AR DUPLA AÇÃO Especificação mínima: bomba de ar manual com sistema dupla ação (double action), com agulha removível, mangueira removível, indicada para enchimento de bolas esportivas.	UN	2	R\$ 54,30	R\$ 108,60
6	CARTÃO DE ARBITRAGEM Conjunto de cartões para arbitragem esportiva, composto por cartões nas cores padrão (amarelo e vermelho), confeccionados em plástico resistente ou material equivalente, com dimensões adequadas para manuseio, indicados para uso em atividades esportivas e competições.	CJ	2	R\$ 32,34	R\$ 64,68
7	COLCHONETE DE ESPUMA Colchonete confeccionado em espuma de densidade adequada, revestido em material impermeável, na cor azul, com dimensões aproximadas de 90 cm x 40 cm e espessura aproximada de 3 cm, dobrável, resistente e de fácil higienização.	UN	20	R\$ 69,89	R\$ 1.397,80
8	CORDA DE PULAR COLETIVA Corda com aproximadamente 6 m de comprimento, confeccionada em poliéster ou material equivalente, com espessura aproximada de 8 mm, cabos em madeira, resistente e indicada para atividades recreativas e escolares.	UN	5	R\$ 26,32	R\$ 131,60
9	CRONÔMETRO DIGITAL ESPORTIVO Cronômetro digital com display em LCD, destinado à medição de tempo em atividades esportivas, com funções de contagem progressiva e regressiva, acionamento manual por botões, resistente e de fácil visualização, adequado para uso em treinos,	UN	2	R\$ 65,80	R\$ 131,60



	competições e práticas esportivas em geral.				
10	KIT DE BAMBOLÊS INFANTIS Kit com aproximadamente 10 bambolês, com diâmetro aproximado de 63 cm, confeccionados em polietileno, plástico ou material equivalente, leves, flexíveis e resistentes, cores variadas, indicados para atividades recreativas, esportivas e desenvolvimento da coordenação motora infantil.	KIT	6	R\$ 82,22	R\$ 493,32
11	KIT DE TREINAMENTO DE AGILIDADE Kit composto por 10 cones demarcatórios com altura aproximada de 18 cm, 10 discos (chapéu chinês) com dimensões aproximadas de 19 cm x 5 cm e 1 escada de agilidade ajustável com aproximadamente 7 degraus e 3 m de comprimento, confeccionados em polipropileno, nylon ou material equivalente, resistentes, indicados para treinamento esportivo, coordenação motora e atividades físicas em geral.	KIT	5	R\$ 281,38	R\$ 1.406,90
12	MEDALHA 1º LUGAR – OURO Medalha para premiação de 1º lugar, com diâmetro aproximado de 50 mm, fundida em liga metálica (zinco, alumínio, magnésio e cobre ou material equivalente), acompanhada de fita com largura aproximada de 15 mm.	UN	210	R\$ 6,45	R\$ 1.345,50
13	MEDALHA 2º LUGAR PRATA Medalha para premiação de 2º lugar, com diâmetro aproximado de 50 mm, fundida em liga metálica, acompanhada de fita com largura aproximada de 15 mm.	UN	210	R\$ 6,33	R\$ 1.329,30
14	MEDALHA 3º LUGAR – BRONZE Medalha para premiação de 3º lugar, com diâmetro aproximado de 50 mm, fundida em liga metálica, acompanhada de fita com largura aproximada de 15 mm.	UN	210	R\$ 6,44	R\$ 1.352,40



15	PLACAR DE MESA DOBRÁVEL Especificação mínima: placar manual de mesa dobrável, compacto e portátil, fabricado em PVC resistente, com dimensões aproximadas de 38 x 21 x 20 cm.	UN	2	R\$ 273,98	R\$ 547,96
16	REDE DE VÔLEI Rede para vôlei confeccionada em nylon ou polietileno de alta resistência, na cor preta, com faixas superiores e inferiores na cor branca, comprimento aproximado de 9,5 m, contendo aproximadamente 4 faixas sintéticas de reforço, adequada para uso em quadra esportiva.	UN	1	R\$ 167,73	R\$ 167,73
17	TROFÉU 1º LUGAR – FUTSAL MASCULINO Troféu para premiação de 1º lugar em competição de futsal masculino, com altura aproximada de 80 cm, confeccionado em material resistente, com base e plaqueta para identificação.	UN	3	R\$ 335,08	R\$ 1.005,24
18	TROFÉU 1º LUGAR – FUTSAL FEMININO Troféu para premiação de 1º lugar em competição de futsal feminino, com altura aproximada de 76 cm, confeccionado em material resistente, com base e plaqueta para identificação.	UN	1	R\$ 307,60	R\$ 307,60
19	TROFÉU 2º LUGAR – FUTSAL MASCULINO Troféu para premiação de 2º lugar em competição de futsal masculino, com altura aproximada de 72 cm, confeccionado em material resistente, com base e plaqueta para identificação.	UN	3	R\$ 278,48	R\$ 835,44
20	TROFÉU 2º LUGAR – FUTSAL FEMININO Troféu para premiação de 2º lugar em competição de futsal feminino, com altura aproximada de 67 cm, confeccionado em material resistente, com base e plaqueta para identificação.	UN	1	R\$ 263,22	R\$ 263,22
21	TROFÉU 3º LUGAR – FUTSAL	UN	3	R\$ 97,96	R\$ 293,88



	MASCULINO Troféu para premiação de 3º lugar em competição de futsal masculino, com altura aproximada de 30 cm, confeccionado em material resistente, com base e plaqueta para identificação.				
22	TROFÉU 3º LUGAR – FUTSAL FEMININO Troféu para premiação de 3º lugar em competição de futsal feminino, com altura aproximada de 30 cm, confeccionado em material resistente, com base e plaqueta para identificação.	UN	1	R\$ 105,80	R\$ 105,80
23	TROFÉU 1º LUGAR – VÔLEI DE PRAIA MASCULINO Troféu para premiação de 1º lugar em competição de vôlei de praia masculino, com altura aproximada de 38 cm, confeccionado em acrílico, com base e plaqueta para identificação.	UN	2	R\$ 163,56	R\$ 327,12
24	TROFÉU 1º LUGAR – VÔLEI DE PRAIA FEMININO Troféu para premiação de 1º lugar em competição de vôlei de praia feminino, com altura aproximada de 36 cm, confeccionado em acrílico, com base e plaqueta para identificação.	UN	2	R\$ 162,52	R\$ 325,04
25	TROFÉU 2º LUGAR – VÔLEI DE PRAIA MASCULINO Troféu para premiação de 2º lugar em competição de vôlei de praia masculino, com altura aproximada de 32 cm, confeccionado em acrílico ou material equivalente, com base e plaqueta para identificação.	UN	2	R\$ 132,48	R\$ 264,96
26	TROFÉU 2º LUGAR – VÔLEI DE PRAIA FEMININO Troféu para premiação de 2º lugar em competição de vôlei de praia feminino, com altura aproximada de 30 cm, confeccionado em acrílico, com base e plaqueta para identificação.	UN	2	R\$ 136,98	R\$ 273,96
27	TROFÉU 3º LUGAR – VÔLEI	UN	2	R\$ 155,40	R\$ 310,80



	DE PRAIA MASCULINO Troféu para premiação de 3º lugar em competição de vôlei de praia masculino, com altura aproximada de 25 cm, confeccionado em acrílico, com base e plaqueta para identificação.				
28	TROFÉU 3º LUGAR – VÔLEI DE PRAIA FEMININO Troféu para premiação de 3º lugar em competição de vôlei de praia feminino, com altura aproximada de 25 cm, confeccionado em acrílico, com base e plaqueta para identificação.	UN	2	R\$ 156,48	R\$ 312,96
29	TROFÉU 1º LUGAR VÔLEI DE QUADRA FEMININO Troféu para premiação de 1º lugar em competição de vôlei de quadra feminino, com altura aproximada de 38 cm, confeccionado em acrílico, com base e plaqueta para identificação.	UN	2	R\$ 162,78	R\$ 325,56
30	TROFÉU 2º LUGAR – VÔLEI DE QUADRA FEMININO Troféu para premiação de 2º lugar em competição de vôlei de quadra feminino, com altura aproximada de 32 cm, confeccionado em acrílico, com base e plaqueta para identificação.	UN	2	R\$ 162,04	R\$ 324,08
31	TROFÉU 3º LUGAR – VÔLEI DE QUADRA FEMININO Troféu para premiação de 3º lugar em competição de vôlei de quadra feminino, com altura aproximada de 25 cm, confeccionado em acrílico, com base e plaqueta para identificação.	UN	2	R\$ 160,65	R\$ 321,30
32	TROFÉU ARTILHEIRA Troféu para premiação da artilheira da competição, com altura aproximada de 20 cm, confeccionado em acrílico, com base e plaqueta para identificação.	UN	1	R\$ 94,72	R\$ 94,72
33	TROFÉU ARTILHEIRO Troféu para premiação do artilheiro da competição, com	UN	3	R\$ 94,63	R\$ 94,63



	altura aproximada de 20 cm, confeccionado em acrílico, com base e plaqueta para identificação.				
34	TROFÉU MELHOR GOLEIRA Troféu para premiação da melhor goleira da competição, com altura aproximada de 20 cm, confeccionado em acrílico ou material equivalente, com base e plaqueta para identificação.	UN	1	R\$ 97,97	R\$ 97,97
35	TROFÉU MELHOR GOLEIRO Troféu para premiação do melhor goleiro da competição, com altura aproximada de 20 cm, confeccionado em acrílico, com base e plaqueta para identificação.	UN	3	R\$ 99,63	R\$ 298,89
	TOTAL				R\$ 19.005,14

5. DO PRAZO E LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

5.1. Os materiais esportivos serão destinados ao atendimento das unidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Formoso do Araguaia – TO, conforme às demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação.

5.2 As entregas deverão ocorrer de forma parcelada, em estrita conformidade com o cronograma previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, elaborado com base no planejamento das unidades escolares, devendo a contratada observar rigorosamente os prazos, locais e quantitativos definidos.

5.3 O fornecimento será realizado mediante requisição formal da CONTRATANTE, por meio eletrônico ou outro canal oficial, contendo a descrição dos materiais, quantitativos e respectivos locais de entrega.

5.4 Os materiais esportivos deverão ser entregues conforme a natureza de cada item e as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, observando-se as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

5.5 O fornecimento ocorrerá de forma contínua e sob demanda, de acordo com as necessidades das unidades escolares e da Secretaria.

5.6 O prazo máximo para entrega dos materiais será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação formal, podendo ser ajustado pela contratante em situações excepcionais devidamente justificadas.

5.7 O transporte, a carga e a descarga dos materiais correrão por conta exclusiva da contratada, sem qualquer ônus adicional para a contratante, devendo ser realizados de forma adequada, garantindo a integridade, conservação e segurança dos produtos.



6. DA VALIDADE DO CONTRATO

6.1. O prazo para a execução completa do fornecimento será até o dia 31 de dezembro de 2026.

6.2. Esta validade baseia-se nos arts. 34 e 35 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 105, § 3º da Lei nº 14.133/2021, considerando que se trata de uma contratação pontual de bens e não de serviço contínuo, devendo ser concluída dentro do mesmo exercício para fins de encerramento contabilístico e orçamental.

7. DO VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO

7.1. O valor total estimado para a aquisição dos materiais destinados às escolas é de R\$ 19.005,14 (dezenove mil e cinco reais e quatorze centavos), conforme análise técnica e pesquisa de mercado realizada pelo departamento de compras.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas para o pagamento do preço referente ao presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária vinculada à Secretaria Municipal de Educação:

ÓRGÃO/UNIDADE SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO	FONTE	FICHA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	8.16.12.122.18.2.014	339030	1.500.1001	376
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DESENVOLVER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASIC	8.16.12.361.18.2.016	339030	1.500.1001	565

ÓRGÃO/UNIDADE SOLICITANTE	FONTE	VALOR POR FONTE	PERCENTUAL POR FONTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.500.1001	R\$ 9.502,57	50%
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DESENVOLVER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASIC	1.500.1001	R\$ 9.502,57	50%

9. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pela Secretaria competente em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.



9.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do órgão contratante, contendo a descrição dos itens, quantitativos, valores e a identificação do contrato ou instrumento equivalente.

9.3 O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada junto aos órgãos competentes.

9.4 Não haverá pagamento de materiais em desconformidade com as especificações, devendo a contratada providenciar sua substituição no prazo fixado pela fiscalização, sem ônus para a Administração.

9.5 Constatadas irregularidades na documentação fiscal, o prazo de pagamento será suspenso até a regularização.

9.6 O pagamento será realizado por ordem bancária em conta indicada pela contratada, admitidas as retenções tributárias previstas em lei.

9.7 Em caso de atraso imputável à Administração, serão devidos encargos moratórios, conforme legislação vigente.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1 Da Contratada

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Entregar os materiais no prazo estabelecido, mediante Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento;
- b) Realizar a entrega no local indicado pela contratante, em horário comercial, mediante agendamento prévio, ou em outro local formalmente designado;
- c) Cumprir o cronograma de entrega estabelecido;
- d) Arcar com todos os custos da execução, inclusive transporte, encargos e tributos;
- e) Assegurar o adequado acondicionamento, transporte e integridade dos materiais;
- f) Fornecer produtos novos, em perfeitas condições e em conformidade com as especificações, sujeitos à recusa em caso de irregularidades;
- g) Substituir, às suas expensas, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, materiais em desconformidade;
- h) Emitir Nota Fiscal com as informações exigidas para o pagamento;
- i) Manter a marca apresentada na proposta, salvo autorização da contratante;
- j) Manter, durante a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- k) Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes da execução contratual;
- l) Reparar danos causados à Administração ou a terceiros;



- m) Prestar esclarecimentos quando solicitados;
- n) Observar a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

10.2 Da Contratante

Compete à CONTRATANTE:

- a) Exigir o cumprimento das obrigações contratuais;
- b) Emitir a Ordem de Compra ou documento equivalente;
- c) Fornecer as informações necessárias à execução;
- d) Receber e verificar a conformidade dos materiais;
- e) Rejeitar, total ou parcialmente, itens em desacordo com as especificações;
- f) Comunicar irregularidades para correção;
- g) Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- h) Registrar ocorrências e adotar providências;
- i) Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;
- j) Notificar a contratada sobre penalidades;
- k) Aplicar sanções administrativas, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- l) Decidir sobre solicitações da contratada;
- m) Esclarecer que a fiscalização não exime a contratada de responsabilidades;
- n) Não se responsabilizar por obrigações assumidas pela contratada com terceiros.

11. DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas:

11.1 Recebimento Provisório, no ato da entrega, para verificação quantitativa e qualitativa inicial;

11.2 Recebimento Definitivo, após conferência detalhada da conformidade dos materiais com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato.

11.3 Fiscalização: A execução será fiscalizada por fiscal designado pela Secretaria de Educação, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências e falhas observadas no fornecimento.

11.4 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios aparentes ou

ocultos, nem por irregularidades constatadas posteriormente.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 A contratada ficará sujeita às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, neste Termo de Referência e no contrato, nos casos de inexecução total ou parcial, atraso injustificado ou qualquer forma de inadimplemento, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal.

12.2 Das Infrações Administrativas

Nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, constituem infrações administrativas, entre outras:

- I — Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II — Dar causa à inexecução parcial que cause grave dano à Administração ou ao interesse público;
- III — Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV — Deixar de entregar documentação exigida;
- V — Não manter a proposta, salvo motivo justificado;
- VI — Não celebrar o contrato quando convocado;
- VII — Retardar a execução do objeto sem justificativa;
- VIII — Apresentar documentação ou declaração falsa;
- IX — Fraudar a licitação ou a execução do contrato;
- X — Comportar-se de modo inidôneo;
- XI — Praticar atos para frustrar os objetivos da licitação;
- XII — Praticar ato lesivo previsto na Lei nº 12.846/2013.

12.3 Das Sanções Administrativas

Conforme art. 156 da Lei nº 14.133/2021, poderão ser aplicadas:

- I — Advertência;
- II — Multa, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor contratado, conforme a gravidade;
- III — Impedimento de licitar e contratar com o ente federativo, por até 3 (três) anos;
- IV — Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por 3 (três) a 6 (seis) anos.

12.4 Da Multa por Atraso ou Inexecução

12.4.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) por dia sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a 10% (dez por cento).

12.4.2. O fornecimento em desacordo com as especificações poderá ensejar multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parte irregular.

12.4.3. A inexecução total ou a recusa injustificada em celebrar o contrato poderá acarretar multa de até 20% (vinte por cento) do valor total contratado.

12.4.4. As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com outras sanções.

12.4.5. Os valores poderão ser descontados de créditos da contratada ou cobrados administrativa ou judicialmente.

12.5 Do Processo Administrativo

12.5.1. A aplicação de penalidades observará o devido processo administrativo, com garantia do contraditório e da ampla defesa, nos termos dos arts. 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021.

12.5.2. Será assegurado prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa.

12.5.3. As sanções mais gravosas serão precedidas de processo de responsabilização conduzido por comissão designada.

12.6 Disposições Complementares

12.6.1. As penalidades poderão ser registradas nos cadastros oficiais competentes.

12.6.2. A aplicação das sanções não afasta o dever de reparação integral dos danos causados.

12.6.3. A reabilitação poderá ser requerida, observados os requisitos legais.

13. DA FASE DE HABILITAÇÃO

a. A habilitação da(s) Licitante(s) pessoa jurídica será aferida por intermédio dos documentos comprobatórios de **Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e as Declarações assinaladas exigidas neste Edital.**

b. **A habilitação da(s) Licitante(s) pessoa física deverá obedecer às cláusulas previstas no Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 116 de 21 de dezembro de 2021.**

c. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

d. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, ou por cópia autenticada em cartório, ou por servidor desta Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.

e. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (*modelo anexo VIII*)

i. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

14. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Registro empresarial na Junta Comercial**, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) **Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores**, tratando-se de sociedade empresária;
- d) **Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas**

Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

- e) **Decreto de autorização**, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - f) Tratando-se de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), apresentar **Declaração própria de Enquadramento (modelo anexo V) acompanhada da Certidão Simplificada** expedida pela respectiva Junta Comercial com data da expedição não superior a 60 (sessenta dias corridos) contados a partir da data da sua emissão, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei 123/2006.
 - g) Os microempresários individuais, por serem dispensados de apresentar Certidão expedida pela Junta Comercial, deverão comprovar o ramo de atividade compatível mediante a apresentação do **Certificado de Condição de Microempreendedor Individual**.
 - h) Cópia autenticada do Documento de **Identidade e do CPF dos sócios ou diretores**, quando for o caso.
 - i) Certidão de **Nada Consta** emitida Pelo Tribunal de Contas da União/TCU - TIPO: CNPJ, a ser emitida no site <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>.
 - j) Nada consta no **Cadastro de Condenações Civis** por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça disponível em: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
 - k) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- I) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP**, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
- i. As certidões precisam estar tanto no CNPJ quanto em nome do Sócio majoritário por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
 - ii. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).
 - iii. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - iv. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I - Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, atestando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível

em características, quantidades e prazos com o objetivo desta licitação. Com entregas satisfatórias, comprovando aptidão para o fornecimento do objeto pertinente de maneira compatível com as especificações constantes neste Termo de Referência.

16. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) **Prova de no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) – (somente em caso de MEI ou pessoa física), ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)** no Ministério da Fazenda;
- b) Prova de **Inscrição no Cadastro de Contribuintes** pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado, a saber:
 - i. Se o Ramo de Atividade da empresa for Comércio, deverá apresentar prova da Inscrição Estadual.
 - ii. Se o Ramo de Atividade da empresa for Prestação de Serviços, deverá apresentar prova da Inscrição Municipal.
 - iii. Se o Ramo de Atividade da empresa envolver Comércio e Prestação de Serviços, deverá apresentar prova da Inscrição Estadual e Municipal.
- c) **Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública Federal – CND** (Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de Negativa) relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.
- d) **Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual**, referente ao domicílio ou sede do licitante, relativos a atividade da empresa, ou **a declaração de isenção ou de não incidência**, assinada pelo representante legal do licitante sob as penas da Lei.
- e) **Prova de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante mediante apresentação da Certidão Negativa de **Tributos Mobiliários**.
- f) **Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- g) **Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (*modelo anexo I*)
- i) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública. (modelo anexo - II)
- j) . Declaração de que atende os requisitos do edital ou do aviso de contratação direta;(modelo anexo - III)

16.1 Em caso de PESSOA FÍSICA o interessado deverá apresentar as documentações referentes aos itens a, c, d, e, g além das declarações constantes no item h, ao j, do item.



17. INTEGRAM ESTE TERMO, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS

- a) Anexo I – Modelo - Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- b) Anexo II – Modelo - Declaração fatos impeditivos;
- c) Anexo III – Modelo – Declaração cumprimento aos requisitos do edital e termo de referência;
- d) Anexo IV – Cadastro de dados do concorrente;
- e) Anexo V – Modelo – Declaração me/epp/mei;
- f) Anexo VI– Modelo Atestado de capacidade técnica;
- g) Anexo VII – Modelo de Proposta;

18. APROVADO POR:

JOÃO PAULO ELIEZARDO SILVA
CORDENADOR DE COMPRAS E CONTRATOS

DAVI GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Formoso do Araguaia-TO, 20 de março de 2026



ANEXO I

**MODELO – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

NOME DA EMPRESA inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art 14 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Cidade, xx, de de 2026.

Empresa/CNPJ
Representante Legal



ANEXO II
MODELO – DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

.....(Razão Social da Empresa)....., estabelecida na(endereço completo)....., inscrita no CNPJ/CPF sob n.º, neste ato representada pelo seu(representante/sócio/procurador)....., brasileiro, RG n.º....., CPF n.º..... residente e domiciliado (endereço), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para todos os fins de direito junto a Dispensa de Licitação nº xxx/2026, do Município de Formoso do Araguaia/TO, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 63, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações subsequentes.

Cidade, xx de de 2026.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL/CPF



**ANEXO III
MODELO – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL E TERMO DE
REFERÊNCIA**

.....(Razão Social da Empresa)....., estabelecida na(endereço completo)....., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu(representante/sócio/procurador)....., brasileiro, RG n.º....., CPF n.º..... residente e domiciliado (endereço), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para todos os fins de direito junto ao Dispensa de licitação nº XXX/2026, do Município de Formoso do Araguaia/TO que:

- A proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e está de acordo com as exigências constantes no edital, Termo de Referência e seus anexos, sendo as mesmas consideradas na elaboração da nossa proposta.
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se fizerem necessárias;

Cidade, xx de de 2026.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL/CPF



**ANEXO IV
CDC - CADASTRO DE DADOS DO CONCORRENTE**

NOME FANTASIA:	
CNPJ:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL/ MUNICIPAL:	

DADOS DE CONTATO PESSOA JURÍDICA

FONE (1):		FONE (2):	
Email:		WHATSAPP:	

DADOS DE CONTATO REPRESENTANTE LEGAL/INDICADO NO PROCESSO

NOME COMPLETO:			
CPF:		RG:	
EMAIL:		WHATSAPP:	
FONE (1):		FONE (2):	

OUTROS DEPARTAMENTOS

DEVE-SE INDICAR O SETOR RESPONSÁVEL - (FINANCEIRO, CONTRATOS, ETC)

SETOR:			
RESPONSÁVEL(EIS):			
EMAIL:		WHATSAPP:	
FONE(1):		FONE(2):	



ANEXO V
MODELO – DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI

_____ (nome da empresa), estabelecida na _____ (rua; nº e cidade), por seu representante legal _____ (nome do representante, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço domiciliar), declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME (), Empresa de Pequeno Porte – EPP () ou Microempreendedor Individual – MEI (), perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da lei.

Cidade, xx, de de 2026.

Empresa/CNPJ
Representante Legal



**ANEXO VI
MODELO – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa-----
----- (*razão social da empresa que pretende se cadastrar*), estabelecida na-----
----- (*endereço completo da empresa que pretende se cadastrar*), CNPJ-----
----- (*da empresa que pretende se cadastrar*), foi
nossa fornecedora de serviços em -----
(*especificar as SUB ÁREAS de atuação detalhando o(s) tipo(s) de Serviço(s)*) no período de -----
-----dd/mm/aaaa a -----dd/mm/aaaa. A
referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos
serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo
que a desabone.

Cidade, xx de de 2026.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
REPRESENTANTE/CPF
CARGO



ANEXO VII
MODELO – PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA Nº ____/2026
PROCESSO ADM Nº: ____/2026

Empresa: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Representante Legal: _____
CPF: _____

Item	Descrição do item	Unidade	Quant	Unit	Soma

Assim sendo, o valor total da proposta é de R\$ ____ (por extenso).

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no aviso de edital de DISPENSA nº ____/2026, os quais nos comprometemos a cumprir integralmente. Prazo de validade da proposta: ____ dias (não inferior a sessenta dias). Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Cidade, xx de de 2026.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
REPRESENTANTE/CPF



ANEXO I

**MODELO – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

NOME DA EMPRESA inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art 14 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Cidade, xx, de de 2026.

Empresa/CNPJ
Representante Legal



ANEXO II
MODELO – DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

.....(Razão Social da Empresa)....., estabelecida na(endereço completo)....., inscrita no CNPJ/CPF sob n.º, neste ato representada pelo seu(representante/sócio/procurador)....., brasileiro, RG nº....., CPF nº..... residente e domiciliado (endereço), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para todos os fins de direito junto a Dispensa de Licitação nº xxx/2026, do Município de Formoso do Araguaia/TO, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 63, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações subsequentes.

Cidade, xx de de 2026.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL/CPF



**ANEXO III
MODELO – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL E TERMO DE
REFERÊNCIA**

.....(Razão Social da Empresa)....., estabelecida na(endereço completo)....., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu(representante/sócio/procurador)....., brasileiro, RG n.º....., CPF n.º..... residente e domiciliado (endereço), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para todos os fins de direito junto ao Dispensa de licitação nº XXX/2026, do Município de Formoso do Araguaia/TO que:

- A proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e está de acordo com as exigências constantes no edital, Termo de Referência e seus anexos, sendo as mesmas consideradas na elaboração da nossa proposta.
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se fizerem necessárias;

Cidade, xx de de 2026.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL/CPF



**ANEXO IV
CDC - CADASTRO DE DADOS DO CONCORRENTE**

NOME FANTASIA:	
CNPJ:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL/ MUNICIPAL:	

DADOS DE CONTATO PESSOA JURÍDICA

FONE (1):		FONE (2):	
Email:		WHATSAPP:	

DADOS DE CONTATO REPRESENTANTE LEGAL/INDICADO NO PROCESSO

NOME COMPLETO:			
CPF:		RG:	
EMAIL:		WHATSAPP:	
FONE (1):		FONE (2):	

OUTROS DEPARTAMENTOS

DEVE-SE INDICAR O SETOR RESPONSÁVEL - (FINANCEIRO, CONTRATOS, ETC)

SETOR:			
RESPONSÁVEL(EIS):			
EMAIL:		WHATSAPP:	
FONE(1):		FONE(2):	



**ANEXO V
MODELO – DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI**

_____ (nome da empresa), estabelecida na _____ (rua; nº e cidade), por seu representante legal _____ (nome do representante, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço domiciliar), declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME (), Empresa de Pequeno Porte – EPP () ou Microempreendedor Individual – MEI (), perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da lei.

Cidade, xx, de de 2026.

Empresa/CNPJ
Representante Legal



**ANEXO VI
MODELO – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa-----
----- (razão social da empresa que pretende se cadastrar), estabelecida na-----
----- (endereço completo da empresa que pretende se cadastrar), CNPJ-----
----- (da empresa que pretende se cadastrar), foi
nossa fornecedora de serviços em -----
(especificar as SUB ÁREAS de atuação detalhando o(s) tipo(s) de Serviço(s)) no período de -----
-----dd/mm/aaaa a -----dd/mm/aaaa. A
referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos
serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo
que a desabone.

Cidade, xx de de 2026.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
REPRESENTANTE/CPF
CARGO



ANEXO VII
MODELO – PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA Nº ____/2026
PROCESSO ADM Nº: ____/2026

Empresa: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Representante Legal: _____
CPF: _____

Item	Descrição do item	Unidade	Quant	Unit	Soma

Assim sendo, o valor total da proposta é de R\$ ____ (por extenso).

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no aviso de edital de DISPENSA nº ____/2026, os quais nos comprometemos a cumprir integralmente. Prazo de validade da proposta: ____ dias (não inferior a sessenta dias). Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Cidade, xx de _____ de 2026.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
REPRESENTANTE/CPF

**ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO N.º. ___/2026/DISPENSA/FME

INSTRUMENTO CONTRATUAL Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO**, CNPJ: 30.434.612/0001-53, situado na Avenida Hermínio Azevedo Soares, por seu Gestor em exercício, Sr. DAVI GOMES DOS SANTOS Presidente do Fundo Municipal de Educação, brasileiro, solteiro, portador do RG 845135 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 013.008.621-57 e de outro lado como **CONTRATADO: -----, nome fantasia -----**, empresa individual, inscrita no CNPJ n. -----, com sede na Rua -----, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, nos termos das normas atinentes à matéria e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais esportivos destinados às escolas municipais do Município de Formoso do Araguaia – TO, com a finalidade de atender às atividades físicas, recreativas e às ações esportivas.

1.1- Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APITO PROFISSIONAL Apito confeccionado em plástico ABS de alto impacto ou material equivalente, sem esfera interna, com sistema de câmaras de som para emissão de som contínuo e de alta intensidade, potência sonora aproximada de até 115 dB, acompanhado de cordão para fixação, resistente e adequado para uso em arbitragem esportiva.	UN	2		
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Especificação mínima: bola de futebol de campo com 6 gomos, peso entre 410 e 450 g, laminado em PU, construção ultrafusion ou similar, câmara 6D, camada interna evacel, processo extra de dupla colagem, circunferência entre 68 e 70 cm, miolo cápsula SIS ou equivalente.	UN	10		
3	BOLA DE FUTSAL Especificação mínima: bola de futsal com 14 gomos, peso aproximado entre 400 e 440 g, circunferência entre 62 e 64 cm, laminado em PU, construção termotec, câmara 6D ou equivalente.	UN	10		
4	BOLA DE QUEIMADA N.º 12	UN	5		



	Especificação mínima: bola de queimada tamanho nº 12, peso aproximado de 350 g, circunferência entre 56 e 58 cm, matrizada, em borracha texturizada, com miolo substituível e lubrificado.				
5	BOMBA DE AR DUPLA AÇÃO Especificação mínima: bomba de ar manual com sistema dupla ação (double action), com agulha removível, mangueira removível, indicada para enchimento de bolas esportivas.	UN	2		
6	CARTÃO DE ARBITRAGEM Conjunto de cartões para arbitragem esportiva, composto por cartões nas cores padrão (amarelo e vermelho), confeccionados em plástico resistente ou material equivalente, com dimensões adequadas para manuseio, indicados para uso em atividades esportivas e competições.	CJ	2		
7	COLCHONETE DE ESPUMA Colchonete confeccionado em espuma de densidade adequada, revestido em material impermeável, na cor azul, com dimensões aproximadas de 90 cm x 40 cm e espessura aproximada de 3 cm, dobrável, resistente e de fácil higienização.	UN	20		
8	CORDA DE PULAR COLETIVA Corda com aproximadamente 6 m de comprimento, confeccionada em poliéster ou material equivalente, com espessura aproximada de 8 mm, cabos em madeira, resistente e indicada para atividades recreativas e escolares.	UN	5		
9	CRONÔMETRO DIGITAL ESPORTIVO Cronômetro digital com display em LCD, destinado à medição de tempo em atividades esportivas, com funções de contagem progressiva e regressiva, acionamento manual por botões, resistente e de fácil visualização, adequado para uso em treinos, competições e práticas esportivas em geral.	UN	2		
10	KIT DE BAMBOLÊS INFANTIS Kit com aproximadamente 10	KIT	6		



	bambolês, com diâmetro aproximado de 63 cm, confeccionados em polietileno, plástico ou material equivalente, leves, flexíveis e resistentes, cores variadas, indicados para atividades recreativas, esportivas e desenvolvimento da coordenação motora infantil.				
11	KIT DE TREINAMENTO DE AGILIDADE Kit composto por 10 cones demarcatórios com altura aproximada de 18 cm, 10 discos (chapéu chinês) com dimensões aproximadas de 19 cm x 5 cm e 1 escada de agilidade ajustável com aproximadamente 7 degraus e 3 m de comprimento, confeccionados em polipropileno, nylon ou material equivalente, resistentes, indicados para treinamento esportivo, coordenação motora e atividades físicas em geral.	KIT	5		
12	MEDALHA 1º LUGAR – OURO Medalha para premiação de 1º lugar, com diâmetro aproximado de 50 mm, fundida em liga metálica (zinco, alumínio, magnésio e cobre ou material equivalente), acompanhada de fita com largura aproximada de 15 mm.	UN	210		
13	MEDALHA 2º LUGAR PRATA Medalha para premiação de 2º lugar, com diâmetro aproximado de 50 mm, fundida em liga metálica, acompanhada de fita com largura aproximada de 15 mm.	UN	210		
14	MEDALHA 3º LUGAR – BRONZE Medalha para premiação de 3º lugar, com diâmetro aproximado de 50 mm, fundida em liga metálica, acompanhada de fita com largura aproximada de 15 mm.	UN	210		
15	PLACAR DE MESA DOBRÁVEL Especificação mínima: placar manual de mesa dobrável, compacto e portátil, fabricado em PVC resistente, com dimensões aproximadas de 38 x 21 x 20 cm.	UN	2		
16	REDE DE VÔLEI Rede para vôlei confeccionada em	UN	1		



	nylon ou polietileno de alta resistência, na cor preta, com faixas superiores e inferiores na cor branca, comprimento aproximado de 9,5 m, contendo aproximadamente 4 faixas sintéticas de reforço, adequada para uso em quadra esportiva.				
17	TROFÉU 1º LUGAR – FUTSAL MASCULINO Troféu para premiação de 1º lugar em competição de futsal masculino, com altura aproximada de 80 cm, confeccionado em material resistente, com base e plaqueta para identificação.	UN	3		
18	TROFÉU 1º LUGAR – FUTSAL FEMININO Troféu para premiação de 1º lugar em competição de futsal feminino, com altura aproximada de 76 cm, confeccionado em material resistente, com base e plaqueta para identificação.	UN	1		
19	TROFÉU 2º LUGAR – FUTSAL MASCULINO Troféu para premiação de 2º lugar em competição de futsal masculino, com altura aproximada de 72 cm, confeccionado em material resistente, com base e plaqueta para identificação.	UN	3		
20	TROFÉU 2º LUGAR – FUTSAL FEMININO Troféu para premiação de 2º lugar em competição de futsal feminino, com altura aproximada de 67 cm, confeccionado em material resistente, com base e plaqueta para identificação.	UN	1		
21	TROFÉU 3º LUGAR – FUTSAL MASCULINO Troféu para premiação de 3º lugar em competição de futsal masculino, com altura aproximada de 30 cm, confeccionado em material resistente, com base e plaqueta para identificação.	UN	3		
22	TROFÉU 3º LUGAR – FUTSAL FEMININO Troféu para premiação de 3º lugar em competição de futsal feminino, com altura aproximada de 30 cm,	UN	1		



	confeccionado em material resistente, com base e plaqueta para identificação.				
23	TROFÉU 1º LUGAR – VÔLEI DE PRAIA MASCULINO Troféu para premiação de 1º lugar em competição de vôlei de praia masculino, com altura aproximada de 38 cm, confeccionado em acrílico, com base e plaqueta para identificação.	UN	2		
24	TROFÉU 1º LUGAR – VÔLEI DE PRAIA FEMININO Troféu para premiação de 1º lugar em competição de vôlei de praia feminino, com altura aproximada de 36 cm, confeccionado em acrílico, com base e plaqueta para identificação.	UN	2		
25	TROFÉU 2º LUGAR – VÔLEI DE PRAIA MASCULINO Troféu para premiação de 2º lugar em competição de vôlei de praia masculino, com altura aproximada de 32 cm, confeccionado em acrílico ou material equivalente, com base e plaqueta para identificação.	UN	2		
26	TROFÉU 2º LUGAR – VÔLEI DE PRAIA FEMININO Troféu para premiação de 2º lugar em competição de vôlei de praia feminino, com altura aproximada de 30 cm, confeccionado em acrílico, com base e plaqueta para identificação.	UN	2		
27	TROFÉU 3º LUGAR – VÔLEI DE PRAIA MASCULINO Troféu para premiação de 3º lugar em competição de vôlei de praia masculino, com altura aproximada de 25 cm, confeccionado em acrílico, com base e plaqueta para identificação.	UN	2		
28	TROFÉU 3º LUGAR – VÔLEI DE PRAIA FEMININO Troféu para premiação de 3º lugar em competição de vôlei de praia feminino, com altura aproximada de 25 cm, confeccionado em acrílico, com base e plaqueta para identificação.	UN	2		



29	TROFÉU 1º LUGAR VÔLEI DE QUADRA FEMININO Troféu para premiação de 1º lugar em competição de vôlei de quadra feminino, com altura aproximada de 38 cm, confeccionado em acrílico, com base e plaqueta para identificação.	UN	2		
30	TROFÉU 2º LUGAR – VÔLEI DE QUADRA FEMININO Troféu para premiação de 2º lugar em competição de vôlei de quadra feminino, com altura aproximada de 32 cm, confeccionado em acrílico, com base e plaqueta para identificação.	UN	2		
31	TROFÉU 3º LUGAR – VÔLEI DE QUADRA FEMININO Troféu para premiação de 3º lugar em competição de vôlei de quadra feminino, com altura aproximada de 25 cm, confeccionado em acrílico, com base e plaqueta para identificação.	UN	2		
32	TROFÉU ARTILHEIRA Troféu para premiação da artilheira da competição, com altura aproximada de 20 cm, confeccionado em acrílico, com base e plaqueta para identificação.	UN	1		
33	TROFÉU ARTILHEIRO Troféu para premiação do artilheiro da competição, com altura aproximada de 20 cm, confeccionado em acrílico, com base e plaqueta para identificação.	UN	3		
34	TROFÉU MELHOR GOLEIRA Troféu para premiação da melhor goleira da competição, com altura aproximada de 20 cm, confeccionado em acrílico ou material equivalente, com base e plaqueta para identificação.	UN	1		
35	TROFÉU MELHOR GOLEIRO Troféu para premiação do melhor goleiro da competição, com altura aproximada de 20 cm, confeccionado em acrílico, com base e plaqueta para identificação.	UN	3		
TOTAL					

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor total pelos materiais é de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado pela Secretaria competente em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

3.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do órgão contratante, contendo a descrição dos itens, quantitativos, valores e a identificação do contrato ou instrumento equivalente.

3.3 O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada junto aos órgãos competentes.

3.4 Não haverá pagamento de materiais em desconformidade com as especificações, devendo a contratada providenciar sua substituição no prazo fixado pela fiscalização, sem ônus para a Administração.

3.5 Constatadas irregularidades na documentação fiscal, o prazo de pagamento será suspenso até a regularização.

3.6 O pagamento será realizado por ordem bancária em conta indicada pela contratada, admitidas as retenções tributárias previstas em lei.

3.7 Em caso de atraso imputável à Administração, serão devidos encargos moratórios, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1 A despesa será imputada à conta do crédito consignado no orçamento do CONTRATANTE, enquadrando-se conforme dotação seguinte:

ÓRGÃO/UNIDADE SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO	FONTE	FICHA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	8.16.12.122.18.2.014	339030	1.500.1001	376
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DESENVOLVER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASIC	8.16.12.361.18.2.016	339030	1.500.1001	565

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 . O prazo para a execução completa do fornecimento será até o dia 31 de dezembro de 2026.

5.2. Esta validade baseia-se nos arts. 34 e 35 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 105, § 3º da Lei nº 14.133/2021, considerando que se trata de uma contratação pontual de bens e não de serviço contínuo, devendo ser concluída dentro do mesmo exercício para fins de encerramento contabilístico e orçamental.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA – O presente Contrato é regido de acordo com o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

SUBCLAUSULA SEGUNDA – O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 124 da Lei 14.133/2021, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

CLÁUSULA SÉXTA - DA RESCISÃO

6.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na Lei 14.133/2021.

6.2. O presente Contrato será rescindido de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, por qualquer um dos motivos previstos no Artigo 155 e nas demais situações previstas em seus incisos, todos da Lei 14.133/2021 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO EM CASO DE RESCISÃO

7.1 Nos casos de rescisão previstos neste contrato, a Administração adotará as seguintes providências:

I - Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local que se encontrar;

II - Execução dos valores das multas e indenizações a ela devidos; e

III - Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 O atraso injustificado na prestação dos serviços sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, de acordo com os seguintes percentuais, garantida prévia defesa:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, quando a CONTRATADA, sem justa causa, cumprir a obrigação assumida;

b) 20% sobre o valor deste contrato à parte que descumprir qualquer cláusula contratual;

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Entregar os materiais no prazo estabelecido, mediante Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento;

9.2 Realizar a entrega no local indicado pela contratante, em horário comercial, mediante agendamento prévio, ou em outro local formalmente designado;

9.3 Cumprir o cronograma de entrega estabelecido;

9.4 Arcar com todos os custos da execução, inclusive transporte, encargos e tributos;

e) Assegurar o adequado acondicionamento, transporte e integridade dos materiais;

9.5 Fornecer produtos novos, em perfeitas condições e em conformidade com as especificações, sujeitos à recusa em caso de irregularidades;

9.6 Substituir, às suas expensas, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, materiais em desconformidade;

9.6 Emitir Nota Fiscal com as informações exigidas para o pagamento;

9.7 Manter a marca apresentada na proposta, salvo autorização da contratante;

9.8 Manter, durante a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas;

9.9 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes da execução contratual;

9.10 Reparar danos causados à Administração ou a terceiros;

9.11 Prestar esclarecimentos quando solicitados;

9.12 Observar a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis

CLÁUSULA DECIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Compete à CONTRATANTE:

a) Exigir o cumprimento das obrigações contratuais;

b) Emitir a Ordem de Compra ou documento equivalente;



- c) Fornecer as informações necessárias à execução;
- d) Receber e verificar a conformidade dos materiais;
- e) Rejeitar, total ou parcialmente, itens em desacordo com as especificações;
- f) Comunicar irregularidades para correção;
- g) Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- h) Registrar ocorrências e adotar providências;
- i) Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;
- j) Notificar a contratada sobre penalidades;
- k) Aplicar sanções administrativas, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- l) Decidir sobre solicitações da contratada;
- m) Esclarecer que a fiscalização não exime a contratada de responsabilidades;
- n) Não se responsabilizar por obrigações assumidas pela contratada com terceiros.

10.1. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

- a- Gestão do contrato será efetuada pelo Fundo de Educação do Município de Formoso do Araguaia-TO.
- b- execução, acompanhamento e fiscalização dos serviços serão de responsabilidade de servidor indicado pelo Órgão demandante participante desta licitação na condição de representante do FME, o qual será nomeado “fiscal do contrato”, tendo como atribuições mínimas:
 - c-acompanhar a execução físico-financeira do contrato;
 - d- Atestar os documentos da despesa quando comprovada a fiel e correta execução do objeto para fins de pagamento, bem como apresentação de relatório de acompanhamento e execução em conformidade com o objeto que será contratado;
 - e- Acompanhar, fiscalizar e orientar o cumprimento das cláusulas contratuais, observando os prazos de vigência e execução;
 - f- requerer com antecedência mínima de 30(trinta) dias ao setor competente, as prorrogações e aditivos, se necessário e devidamente justificado;
 - g-Comunicar formalmente à autoridade superior quaisquer irregularidades que possam ocorrer;
 - h- Exigir da CONTRATADA o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital da licitação e seus anexos;
 - i-recusar serviço irregular, diverso daquele que se encontra especificado no edital e seus anexos;
 - j- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da comarca de Formoso do Araguaia/TO, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento deste pacto.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Contrato, do qual se extraíram em

vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO.

13.1. Em casos de omissão, aplica-se ao presente contrato a Lei n. 14.133/21.

13.2. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual, o ato que autorizou a contratação direta, a respectiva proposta e o termo de referência, independentemente de transcrição.

Formoso do Araguaia/TO, _____ de _____ de 202x

Formoso do Araguaia/TO, _____ de _____ de 202x

DAVI GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO FUNDO
Contratante

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF N° _____

2. _____
CPF N° _____